

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
 FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO  
 EDITAL N.º 17/2002 – MA, DE 31 DE MAIO DE 2002

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, tendo em vista o Decreto n.º 4.175 e a Portaria n.º 212, do MP, de 24 de maio de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* de 27 de maio de 2002, seção 1, torna pública a **convocação da 3.ª turma para o Curso de Formação** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal Federal Agropecuário.

**1 DAS VAGAS DA 3.ª TURMA**

1.1 Relação das vagas da 3.ª Turma do Curso de Formação, distribuídas por especialidade/área e por UF/cidade de lotação.

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	AM	Manaus	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	AP	Macapá	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	DF	Brasília/Sede	5
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	GO	Goiânia	2
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	PE	Recife	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	SP	São Paulo	3
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	BA	Salvador	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	DF	Brasília	2
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	DF	Brasília/Sede	15
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	GO	Goiânia	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	MS	Campo Grande	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	MT	Cuiabá	3
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	PE	Recife	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	RJ	Rio de Janeiro	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	RS	Porto Alegre	2
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	TO	Palmas	1
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	DF	Brasília/Sede	2
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	RS	Porto Alegre	2
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	SP	São Paulo	2
Engenheiro Agrônomo/Inspeção Vegetal	TO	Palmas	1
Engenheiro Agrônomo/Laboratório Vegetal	DF	Brasília	2
Engenheiro Agrônomo/Laboratório Vegetal	MG	Belo Horizonte	1
Engenheiro Agrônomo/Laboratório Vegetal	PE	Recife	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	PR	Foz do Iguaçu	3

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	RS	Uruguaiana	1
Farmacêutico/Laboratório Animal	MG	Pedro Leopoldo	2
Farmacêutico/Laboratório Animal	PA	Belém	1
Farmacêutico/Laboratório Animal	RS	Porto Alegre	1
Farmacêutico/Laboratório Animal	SP	Campinas	2
Médico Veterinário/Defesa Animal	AL	Maceió	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	DF	Brasília	10
Médico Veterinário/Defesa Animal	DF	Brasília	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	GO	Goiânia	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	MG	Belo Horizonte	2
Médico Veterinário/Defesa Animal	PI	Teresina	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	RR	Boa Vista	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	SC	Florianópolis	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	SE	Aracaju	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	SP	São Paulo	1
Médico Veterinário/Defesa Animal	SP	São Paulo	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	DF	Brasília/Sede	2
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	MG	Belo Horizonte	1
Médico Veterinário/Fomento e Fiscalização da Produção Animal	SP	São Paulo	1
Médico Veterinário/Inspeção	DF	Brasília	2
Médico Veterinário/Inspeção	DF	Brasília/Sede	2
Médico Veterinário/Inspeção	GO	Mozarlândia	1
Médico Veterinário/Inspeção	GO	Pires do Rio	1
Médico Veterinário/Inspeção	GO	Rio Verde	1
Médico Veterinário/Inspeção	MG	Araguari	1
Médico Veterinário/Inspeção	MG	Iturama	1
Médico Veterinário/Inspeção	MG	Passos	1
Médico Veterinário/Inspeção	MG	Uberaba	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Amambaí	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Caarapó	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Dourados	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Iguatemi	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Naviraí	1
Médico Veterinário/Inspeção	MS	Sidrolândia	1
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Cuiabá	1
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Pedra Preta	1
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Rondonópolis	1
Médico Veterinário/Inspeção	MT	Sinop	1
Médico Veterinário/Inspeção	PA	Belém	1
Médico Veterinário/Inspeção	PA	Xinguara	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Cafelândia	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Carambeí	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Cascavel	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Dois Vizinhos	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Lapa	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Lapa	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Nova Esperança	1

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Palotina	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Rolândia	1
Médico Veterinário/Inspeção	PR	Toledo	1
Médico Veterinário/Inspeção	RO	Ji-Paraná	1
Médico Veterinário/Inspeção	RO	Porto Velho	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Caxias do Sul	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Garibaldi	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Lajeado	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Marau	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Montenegro	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Porto Alegre	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	São Luiz Gonzaga	1
Médico Veterinário/Inspeção	RS	Sarandi	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Capinzal	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Chapecó	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Concórdia	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Herval do Oeste	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Itapiranga	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Maravilha	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Quilombo	1
Médico Veterinário/Inspeção	SC	Seara	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Andradina	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Bauru	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Cajamar	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Descalvados	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Guapiaçu	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Louveira	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Monte Alegre do Sul	2
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Nuporanga	1
Médico Veterinário/Inspeção	SP	Votuporanga	1
Médico Veterinário/Inspeção	TO	Araguaína	1
Médico Veterinário/Inspeção	TO	Colinas do Tocantins	1
Médico Veterinário/Inspeção	TO	Gurupi	1
Médico Veterinário/Inspeção	TO	Palmas	1
Médico Veterinário/Laboratório Animal	MG	Pedro Leopoldo	1
Médico Veterinário/Laboratório Animal	PA	Belém	2
Médico Veterinário/Laboratório Animal	SP	Campinas	2
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	PR	Foz do Iguaçu	2
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	PR	Paranaguá	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	RS	São Borja	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	SC	Dionísio Cerqueira	1
Médico Veterinário/Vigilância Agropecuária	SC	São Francisco	1
Químico/Laboratório Animal	MG	Pedro Leopoldo	1
Químico/Laboratório Animal	PE	Recife	1
Químico/Laboratório Vegetal	DF	Brasília	2
Químico/Laboratório Vegetal	RS	Porto Alegre	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	DF	Brasília/Sede	2

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Zootecnista/Fiscalização da Produção	GO	Goiânia	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	MG	Belo Horizonte	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	PR	Curitiba	1
Zootecnista/Fiscalização da Produção	SP	São Paulo	1

## **2 DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1.<sup>a</sup> E DA 2.<sup>a</sup> TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 Relação das vagas não-preenchidas na 1.<sup>a</sup> e na 2.<sup>a</sup> turmas do Curso de Formação, por especialidade/área e por UF/cidade de lotação.

Especialidade/Área	UF	Cidade de Lotação	Vagas
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	DF	Brasília	1
Engenheiro Agrônomo/Defesa Vegetal	PR	Curitiba	1
Engenheiro Agrônomo/Fomento e Fiscalização da Produção Vegetal	PE	Recife	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	MS	Bela Vista	1
Engenheiro Agrônomo/Vigilância Agropecuária	MS	Mundo Novo	1
Médico Veterinário/Inspeção	GO	Rio Verde	1
Médico Veterinário/Inspeção	TO	Colinas do Tocantins	1
Médico Veterinário/Laboratório Animal	SP	Campinas	1
Químico/Laboratório Animal	DF	Brasília	1
Químico/Laboratório Vegetal	DF	Brasília	1

3 Convocação para a matrícula na terceira turma do Curso de Formação Profissional, referente a vagas novas e remanescentes, na seguinte ordem: especialidade, área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cidade de lotação.

### **3.1 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

#### **3.1.1 ÁREA: DEFESA VEGETAL**

10501089, Alexandre Pires do Nascimento Junior, Brasília/Sede / 10800092, Andrea Brancalio Malaguido, Curitiba/PR / 60500056, Bruna de Vita Silva, Brasília/Sede / 11100224, Claudini Vieira Deboni Caixeta, Goiânia/GO / 62500712, Clovis Assuncao dos Santos, São Paulo/SP / 61500001, Genilson Ferreira Santana, Manaus/AM / 60500038, Gustavo Bracale, Brasília/Sede / 61300001, Janaina Rabelo Magalhaes, Macapá/AP / 12000218, Jose Luiz de Mendonca Junior, Recife/PE / 60500129, Marcelo Magalhaes Pioli, Brasília/Sede / 60500117, Marcelo Penalva Rufino do Nascimento, Brasília/Sede / 60500010, Marcus Vinicius de Miranda Martins, Brasília/DF / 12511355, Mauro Henrique Maehara, São Paulo/SP / 11100001, Ricardo Augusto de Faria e Silva, Goiânia/GO / 62500518, Waldinei Pastre, São Paulo/SP.

#### **3.1.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

12290019, Ailena Sudo Salgado, Rio de Janeiro/RJ / 60500179, Alemar Batista Cardoso Mourao Junior, Brasília/Sede / 10501005, Ayrton Jun Ussami, Brasília/Sede / 60500572, Bernardo Sayao Carvalho Araujo Neto, Brasília/Sede / 60500682, Crisangela Nagata, Brasília/Sede / 10501104, Hideraldo Jose Coelho, Brasília/Sede / 60500497, Jacques Magalhaes Pinto, Brasília/Sede / 62000089, Jorge Alexandre Mezzomo, Recife/PE / 12000333, Jose David Lins de Araujo, Recife/PE / 60700149, Julio Cesar Alves de Lima, Cuiabá/MT / 10501024, Kleber Souza dos Santos, Brasília/Sede / 60500007, Leontino Rezende Taveira, Brasília/Sede / 61700038, Luis Carlos Auerbach, Palmas/TO / 12300699, Luis Carlos Soares Silva, Salvador/BA / 61800506, Luis Felipe Raymundi Duarte, Porto Alegre/RS / 60500380, Luis Gustavo Asp Pacheco, Brasília/DF / 60500216, Luiz Claudio Augusto de Oliveira, Brasília/Sede / 10700402, Marcia Aparecida de Albuquerque Teixeira da Silva, Cuiabá/MT / 10501010, Marco Tulio Santiago, Brasília/DF / 10501364, Maria Celia Ramos Soub de Seixas Brites, Brasília/Sede / 60500471, Mario Orlando Figueiredo Junior, Brasília/Sede / 11800267, Odalniro Irineu Paz Dutra, Porto Alegre/RS / 60700168, Ricardo Comunello, Cuiabá/MT / 60500192, Ricardo Zanatta Machado, Brasília/Sede / 60500055, Rogerio Pereira da Silva, Brasília/Sede / 61100222, Rosilene Ferreira Souto, Goiânia/GO /

60500576, Sergio Vilanova Linhares, Brasília/Sede / 10690050, Yara Regina Machado Bueno, Campo Grande/MS / 60500175, Zaira Medeiros de Melo Azedo, Brasília/Sede.

### **3.1.3 ÁREA: INSPEÇÃO VEGETAL**

10500565, Bernardo de Albuquerque Medina, Brasília/Sede / 11890049, Helena Pan, Porto Alegre/RS / 60500060, Karina Fontes Coelho, Brasília/Sede / 61800734, Milton Golembieski, Porto Alegre/RS / 62500861, Ricardo Pisani Cunali, São Paulo/SP / 11700122, Shirley Maria da Silva Mapurunga, Palmas/TO / 62501018, Ulysses Prado Ribeiro, São Paulo/SP.

### **3.1.4 ÁREA: LABORATÓRIO VEGETAL**

60500389, Andre Luiz Bispo Oliveira, Brasília/DF / 60500169, Herbert Cavalcante de Lima, Brasília/DF / 60300138, Jose Mauricio Pereira, Belo Horizonte/MG / 12000044, Sayonara Maria Paulino de Assis, Recife/PE.

### **3.1.5 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA**

10800585, Alberto Nunes Zerbini, Foz do Iguaçu/PR / 60600120, Carlos Alberto Goncalves de Oliveira, Mundo Novo/MS / 10800825, Edson Luiz Franciosi, Foz do Iguaçu/PR / 60600022, Jose Marcelo Nogueira Maziero, Bela Vista/MS / 11800538, Rozendo Fagundes Neto, Uruguaiana/RS / 10890055, Levi Washiski Barbosa, Foz do Iguaçu/PR.

## **3.2 ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO**

### **3.2.1 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL**

10300542, Antonio Augusto Fonseca Junior, Pedro Leopoldo/MG / 10200338, Antonio Pinheiro do Nascimento Neto, Belém/PA / 10300963, Eduardo Goncalves Esteves, Pedro Leopoldo/MG / 11890107, Elton Massarollo, Porto Alegre/RS / 62500457, Helena Muller Queiroz, Campinas/SP / 62500984, Rosangela Bolzan, Campinas/SP.

## **3.3 ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

### **3.3.1 ÁREA: DEFESA ANIMAL**

10501154, Ana Claudia Campos da Silva, Brasília/DF / 60500236, Andre Pereira Bompet, Brasília/DF / 11400029, Angelita Silva Dias, Maceió/AL / 10500537, Carla da Silva Goulart, Brasília/DF / 11100086, Cecilia Paula Dezan, Goiânia/GO / 10100078, Claudia Leite Barbosa, Aracaju/SE / 60300214, Cristiane de Moraes Alves, Belo Horizonte/MG / 10300069, Denise de Magalhaes Viegas, Belo Horizonte/MG / 10500643, Elaine Fatima de Sena, Brasília/DF / 10400407, Eurilo Galba Rodrigues Melo, Boa Vista/RR / 60500103, Guilherme Henrique Figueiredo Marques, Brasília/DF / 60500245, Helia Lemos da Silva, Brasília/DF / 10500169, Jose Barros Cavalcante Neto, Brasília/DF / 60500482, Manoel Silva Neto, Brasília/DF / 60900004, Maria Luiza Toschi Maciel, Florianópolis/SC / 12600009, Paola Frassinetti Nunes M. de Oliveira, Teresina/PI / 12511393, Ricardo Vio, São Paulo/SP / 10500114, Rosana Rezende Moraes, Brasília/DF / 10590055, Sonia Azevedo Nunes, Brasília/DF.

### **3.3.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL**

60500180, Fabiana Silva Lima, Brasília/Sede / 10301250, Jose Anselmo Brandao Bastos, Belo Horizonte/MG / 62500074, Luciana Pomilio, São Paulo/SP / 60500256, Rodrigo Moraes Beretta, Brasília/Sede.

### **3.3.3 ÁREA: INSPEÇÃO**

61800133, Adriano da Silva Guahyba, Lajeado/RS / 11700326, Alaor Oliveira Paiva Junior, Gurupi/TO / 10301158, Alessandro Rocha Cascabulho, Uberaba/MG / 60900062, Amalio Nobre Junior, Concórdia/SC / 60800354, Ana Paula Swarca Cotrim, Lapa/PR / 61700033, Anara Rubia Martins, Colinas do Tocantins/TO / 60900080, Andre Luiz Ivo e Silva, Quilombo/SC / 61100033, Angela Isaura de Carvalho Borges, Rio Verde/GO / 10990033, Antonio Carlos Prestes Pereira, Capinzal/SC / 60900167, Antonio Marco Pastore Guimaraes, Maravilha/SC / 12511365, Claudia Jageneski Pereira, Nuporanga/SP / 62500717, Denimarcos Ferreira Leite, Votuporanga/SP / 60800091, Denise Maris Lebedenco Barbosa, Rolândia/PR / 11800276, Elenita Ruttscheidt Albuquerque, Montenegro/RS / 12511594, Elis Erika Bassoli, Louveira/SP / 10890097, Elizie Bastos Antoniutti, Carambeí/PR / 60800021, Emerson Luiz Dal Bem, Toledo/PR / 10500503, Fabiana Afonso Martins, Brasília/DF / 11900006, Fabio Coelho Correa de Araujo, Porto Velho/RO / 60600011, Fabio Galvao Duarte, Amambaí/MS / 11800134, Fabio Urruth do



Amaral, Caxias do Sul/RS / 10501772, Fernanda Alves Miranda, Brasília/DF / 10700088, Flavia Granvile Silva, Rondonópolis/MT / 10900015, Flavio Fritsch, Seara/SC / 10890014, Francisco Vigne, Palotina/PR / 60600189, Genesio Boamorte Neto, Iguatemi/MS / 60800311, Heleno Guimaraes de Carvalho, Palmas/TO / 61800629, Hugo Inacio Cardoso, Garibaldi/RS / 10200206, Jesus de Nazareno Magalhaes de Sena, Belém/PA / 61100194, Joao Helio Rodrigues da Silva, Mozarlândia/GO / 10600126, Jose Luiz Muchon, Caarapó/MS / 10500058, Karine Bordignon, Brasília/Sede / 10790012, Lanieri Nogueira Gonzaga, Pedra Preta/MT / 60500134, Leandro Diamantino Feijo, Brasília/Sede / 10700045, Leny Rosa Filho, Cuiabá/MT / 11800055, Leonardo Werlang Isolan, Porto Alegre/RS / 12510022, Lucimara Akeme Oyakawa, Cajamar/SP / 60800352, Luis Fernando de Barros Carvalho Zim, Cascavel/PR / 60200028, Marcelo Sousa de Oliveira, Xinguara/PA / 10600035, Marcio Alexandre Diorio Menegazzo, Sidrolândia/MS / 60600238, Maria Brasilina de Souza, Naviraí/MS / 11900009, Mauricio Yoshikazu Kato, Ji-paraná/RO / 10990014, Miron Mitterer, Herval do Oeste/SC / 61700072, Orliomar Martins da Cruz, Araguaína/TO / 62500220, Patricia Gomes Beato, Guapiaçu/SP / 11190038, Patricia Prata Maluf, Pires do Rio/GO / 60800029, Paulo Henrique Turra, Dois Vizinhos/PR / 62500268, Raul Silva Neto, Andradina/SP / 60800131, Roberto Yutaka Sato, Nova Esperança/PR / 10990095, Rubens Audalio Becker Gois, Itapiranga/SC / 11790016, Rui Vieira Martinelli, Colinas do Tocantins/TO / 61100087, Sergio Antonio Schwartz Custodio, Rio Verde/GO / 61800039, Solange Durigon, Marau/RS / 10700401, Uilani Bezerra Chaves, Sinop/MT / 10390064, Verlaine de Souza Lima, Iturama/MG / 60300046, Wilson Gambogi Filho, Passos/MG / 10600396, Wladimir Barbosa Garcia, Dourados/MS.

### **3.3.4 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL**

62501010, Fernando Jose Pires de Souza, Campinas/SP / 12511649, Graciana Correa Romitto, Campinas/SP / 62500301, Juliana do Amaral Moreira, Campinas/SP / 60300224, Marcelo Fernandes Camargos, Pedro Leopoldo/MG / 10200258, Rene Ribeiro da Silva, Belém/PA / 60200040, Silvio Orlan de Castro Chaves, Belém/PA.

### **3.3.5 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA**

10800111, Denise Coelho Esperanca Vieira, Paranaguá/PR / 10990096, Luiz Galeote, Dionísio Cerqueira/SC / 60800453, Marcia Cristina Seniuk, Foz do Iguaçu/PR / 11800506, Mirela Janice Eidt, São Borja/RS / 10900543, Paulo Lemos dos Santos, São Francisco/SC / 10800014, Vair Augusto Goncalves Cascao, Foz do Iguaçu/PR.

## **3.4 ESPECIALIDADE: QUÍMICO**

### **3.4.1 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL**

60500195, Nanshiu Maezoe, Brasília/DF / 12000012, Paula Cavalcanti Coutinho, Recife/PE / 10390103, Sergio de Souza, Pedro Leopoldo/MG.

### **3.4.2 ÁREA: LABORATÓRIO VEGETAL**

11800594, Aguinaldo Parussolo, Porto Alegre/RS / 60500323, Angelo de Queiroz Mauricio, Brasília/DF / 60500306, Cezar Silvino Gomes, Brasília/DF / 10500484, Marcelo Jost, Brasília/DF.

## **3.5 ESPECIALIDADE: ZOOTECNISTA**

### **3.5.1 ÁREA: FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL**

60800549, Alexandre Orio Bastos, Curitiba/PR / 60300023, Antonio Samarao Goncalves, Belo Horizonte/MG / 60500167, Felipe Jose de Carvalho Correa, Brasília/Sede / 60500657, Fernanda Marcussi Tucci, Brasília/Sede / 62500185, Ione Mabe, São Paulo/SP / 61100153, Rodrigo di Giovannantonio Graziani, Goiânia/GO.

## **4 DO CURSO DE FORMAÇÃO**

4.1 Tendo em vista a abertura de novas vagas, os candidatos convocados neste edital que já realizaram o Curso de Formação na condição *sub judice* e aqueles que compõem o cadastro reserva da 1ª e 2ª turmas não necessitam realizá-lo novamente, devendo aguardar convocação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para nomeação.

4.2 O Curso de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial*

da União de 17 de setembro de 2001, por este edital, pelas normas de treinamento do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e pelo regulamento do referido curso, a ser entregue no ato de matrícula.

4.3 O Curso de Formação, com noventa horas de duração, será dirigido à capacitação funcional dos candidatos e será realizado pelo CESPE, em Brasília/DF, no período de **14 a 27 de junho de 2002**, no seguinte local: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) – Via L3 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.4 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

4.5 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; afastar-se do Curso de Formação por qualquer motivo; não frequentar, no mínimo, 85% das atividades; e/ou não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios e não obtiver, no mínimo, 50% de acertos nas questões da prova final.

4.6 Os candidatos convocados para a segunda etapa farão jus, durante o período do Curso de Formação, a título de ajuda financeira, a 50% da remuneração do Padrão I da Classe Inicial do cargo, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens de cargo efetivo, em caso de servidores da Administração Pública Federal, conforme determina a Lei n.º 9.624/98.

4.6.1 O auxílio financeiro citado no subitem anterior será no valor bruto de R\$ 879,19 e será pago somente no final do curso.

4.6.2 Para o recebimento do auxílio financeiro citado no subitem anterior, o candidato deverá informar, no ato de matrícula, o nome e o número de qualquer banco, o número da agência e o número da **conta-corrente pessoal**.

4.6.3 As informações necessárias ao pagamento do auxílio financeiro serão de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não receber o valor devido na data prevista.

## **5 DA MATRÍCULA**

### **5.1 Datas: 8 e 9 de junho de 2002.**

5.2 **Local:** Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3 **Horário:** Das 8 horas às 18 horas, ininterrupto.

### **5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

5.4.1 Preencher a ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula.

5.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

5.4.3 Possuir idade mínima de dezoito anos completos, estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade original;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

5.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

5.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 5.1 deste edital, será eliminado do concurso, ressalvado o disposto no subitem 4.1.

5.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 5.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **11 de junho de 2002**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no dia **14 de junho de 2002**, no mesmo local de realização do Curso de Formação, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

5.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, respectivamente, deste edital.

5.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.4.10 O candidato que, por qualquer motivo desistir da matrícula no Curso de Formação deverá formalizar, imediatamente, a decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

## **6 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

6.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação.

6.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

6.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 15% em relação às atividades do Curso.

6.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

6.5 O candidato que, por qualquer motivo, desistir do Curso de Formação deverá formalizar imediatamente a sua decisão ao CESPE.

## **7 DA PROVA**

7.1 Será aplicada uma prova objetiva ( $P_1$ ), de caráter unicamente eliminatório, com valor de vinte pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

7.2 A prova objetiva será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.5 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

7.6 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

## **8 DO COMPARECIMENTO À PROVA**

8.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

8.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

8.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.



9.2 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na segunda etapa (*NFSE*) inferior a dez pontos.

9.3 A nota final no concurso (*NFC*), a ser atribuída aos candidatos não-eliminados na segunda etapa, será a nota final na primeira etapa (*NFPE*).

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recurso.

10.2 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

10.3 O recurso deverá ser apresentado segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2001.

10.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso dos candidatos da 3.<sup>a</sup> Turma serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br), na data provável de **4 de julho de 2002**.

MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministro de Estado Interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento